

## **REQUERIMENTO Nº 8, DE 2015 – CAS**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o **PLS 08/2014**, que “Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.” para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas;
- Representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- Representante do Tribunal Superior do trabalho – TST;
- Representante da ANAMATRA – associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Representante do Ministério Público do Trabalho – TEM.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2015.

Senador **Paulo Paim**

Senadora **Angela Portela**